



PORTARIA CRO-SC Nº 40/2023

Dispõe sobre nomeação de junta apuradora.
para Eleição do Plenário do CRO/SC para o
biênio 2024-2025.

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231-2020, do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

I - Designar junta apuradora integrada pelos cirurgiões-dentistas: Francisco Gomes Bonetto Schinko, inscrito no CRO/SC 7.452; Roberta Nicole Platt, inscrita no CRO/SC 11.462; Sérgio Roberto G. Rebelo, inscrito no CRO/SC sob n. 791, para procederem ao escrutínio dos votos por correspondência relativos à eleição que acontecerá em 06 de outubro de 2023, para renovação da composição deste Conselho Regional.

II - Designar, como suplentes de escrutinador, os cirurgiões-dentistas: Fernando Demboski Pinter, inscrito no CRO/SC 4.684; e, Laura Favero Xavier, inscrita no CRO/SC 3.120.

III - O escrutínio dos votos será realizado em 07/10/2023, com início às 09:00, horas, na sede deste Conselho localizada nesta cidade, na rua Duarte Schutel, 351.

Florianópolis, 25 de setembro de 2023.


JOSE MATHIAS KNABBEN, CD
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO/SC